**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 38/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 23/2024 cujo objeto é aquisição de placa de inauguração referente à reforma do Plenário Da Câmara Municipal De Patrocínio em 2024. O layout a ser inserido na placa serão conforme proposto pelo órgão, adquirente, com cobertura para assistência 24 horas, da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA, CNPJ 18.426.600/0001-81 no valor de R$ 980,00.

Patrocínio, 09 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio